

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Anchieta

Lei 1º 275/72

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 27.980,40 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos) e contém outras providências.

O Cidadão Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço, saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 27.980,40 (vinte e sete mil novecentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos) para reforço do item abaixo discriminado do Orçamento vigente:

Serviço de obras viação
e comunicações

13. Serviço Rodoviário Municipal

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.3.0.0. - Transferências de Capital

4.3.1.0. - Amortização

4.3.1.1. - Amortização de dívida Pública

01.00 - Fundada Interna... R\$ 27.980,40

Artigo 2º - Servirá de recurso o excesso de arrecadação verifi-

831
cado no período de 1º de Janeiro à 31 de maio de 1972, junho e julho de 1972.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta aos 17 dias do mês de agosto de 1972.

VISTO

Anchieta em 17 / 8 / 1972

Adelino Piccoli
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta

Lei nº 276/72

Abre crédito especial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) e contém outras providências.

O Cidadão Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina:

Faço saber a todos os